



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente
- Diretoria do Poder Legislativo -
02.04.2016

LEI Nº 4636, DE 18 DE JULHO DE 2016

Denomina Unidade Básica de Saúde – UBS JOSÉ JAIME
BEZERRA DE MELO e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

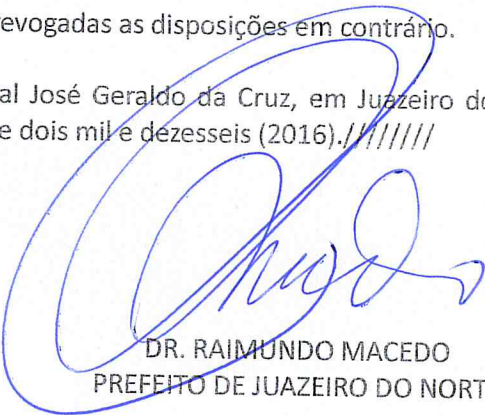
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – USB JOSÉ JAIME BEZERRA DE MELO, o Próprio Municipal localizado na Vila Três Marias, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias de julho de dois mil e dezesseis (2016). // // // // //



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador João Alberto Moraes Borges
COAUTORIA: Vereador José Nivaldo Cabral